

**EXTRATO Nº 186/2024 - SECOP/DVCC/SCOA**

1.ESPÉCIE: Cessão de Uso de Bem Móvel nº 01/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000036445-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Delegacia Interativa de Polícia de Alvarães.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a cessão temporária dos bens móveis, com a finalidade de realização das audiências de custódia na sede da Delegacia Distrital de Alvarães, 57º DIP.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência da cessão dos equipamentos vigorará durante o período de reforma da sede do Fórum de Justiça da Comarca de Alvarães, a contar de 29/07/2024.

Manaus/AM, 22 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 178/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Compromisso Público nº 04/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000034556-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Claro.

5.OBJETO: O presente instrumento tem por objeto disciplinar o Termo de Compromisso Público firmado entre o TJAM, através do SISPEMEC e a empresa CLARO no contexto do "Programa Empresa Amiga da Justiça", através da definição de percentuais de aumento do número de acordos, em que a CLARO figure como parte e implementação de ações efetivas para difusão de uma cultura de paz por meio do tratamento adequado dos conflitos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: presente Termo de Compromisso Público vigorará por 18 (dezoito) meses, a partir da data de publicação, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Neste caso a CLARO perderá imediatamente o selo estilizado concedido no momento da assinatura deste termo.

Manaus/AM, 14 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 171/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Compromisso Público nº 11/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000034549-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, VoePass e Associação Brasileira das Empresas Aéreas.

5.OBJETO: O presente instrumento tem por objeto disciplinar o Termo de Compromisso Público firmado entre a VOEPASS, o TJ/AM, no contexto do "Programa Empresa Amiga da Justiça", através da definição de percentuais de aumento do número de acordos, em que a VOEPASS figure como parte e implementação de ações efetivas para difusão de uma cultura de paz por meio do tratamento adequado dos conflitos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso Público vigorará por 18 (dezoito) meses, a partir da data de publicação, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Neste caso a VOEPASS perderá imediatamente o selo estilizado concedido no momento da assinatura deste termo.

Manaus/AM, 14 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 168/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Compromisso Público nº 06/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000034562-00

3.DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Latam Airlines e a Associação Brasileira das Empresas Aéreas.

5.OBJETO: O presente instrumento tem por objeto disciplinar o Termo de Compromisso Público firmado entre a LATAM, o TJAM, no contexto do "Programa Empresa Amiga da Justiça", através da definição de percentuais de aumento do número de acordos, em que a LATAM figure como parte e implementação de ações efetivas para difusão de uma cultura de paz por meio do tratamento adequado dos conflitos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso Público vigorará por 18 (dezoito) meses, a partir da data de publicação, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Neste caso a LATAM perderá imediatamente o selo estilizado concedido no momento da assinatura deste termo.

Manaus/AM, 14 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas